



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 17/07/2014, Edição nº 3881

PORTARIA Nº 167/2014

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,**

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir de 21 de julho de 2014, atendendo pedido por escrito protocolado sob Nº. 905/2014 de 27 de junho de 2014, 02 (dois) anos de Licença para tratar de Interesse Particular, a Servidora Municipal Sra. **Arceli Fischer Giese**, matrícula 1507.5-1, nomeada pelo Decreto Nº. 1126/1996, no Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 356/2013.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 14
de julho de 2014.**

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito